

## Memorando 25- 1.095/2024

---

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 08/04/2024 às 14:17:24

**Setores envolvidos:**

GAB, SMVSU, PGM, SMA-LC, SMA-PP, SMF-C, PGM-AC, SMA-PP-ENG2, SMA-PP-ENG4, GAB-LC

### PARECER JURÍDICO ADITIVO DE VALORES SAM72

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 417/2022, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_417\_2022\_PEDREIRA\_SANTIAGO\_LTDA\_Assinado.pdf



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 1.095/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 3242-1002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 155/2022, na modalidade Concorrência – Edital nº 03/2022, o qual gerou o Contrato nº 417/2022, celebrado em 22 de setembro de 2022, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação e recape de vias urbanas em CBUQ De 34.098,67 M2 - Convenio SEDU 1014/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, e de acordo com o Parecer Jurídico e Técnico (nº 394/2024) do Paranacidade, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 417/2022, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES** – Com os acréscimos de serviços e valores de R\$ 127.345,34 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e as supressões no valor de R\$ 32.169,83 (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 3.056.742,79 (três milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 3.151.918,30 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, os quais solicitam os acréscimos e supressões de serviços e valores, por previsão através das Cláusulas Décima Segunda e Vigésima Quarta do Contrato nº 417/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de abril de 2024.

Assinado por 5 pessoas: TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, JOVANI MARTINS e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A0-3099-AAA4-5E32> e informe o código 24A0-3099-AAA4-5E32





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Assinado de forma digital por

MOISES DE

GASPERIN:51863480900

Dados: 2024.04.08 09:53:55 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda  
Moises de Gasperin – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanatta  
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl  
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal substituto

Marcelo Silvestri  
Responsável Técnico da Contratada CREA/CAU nº 68.498/D

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO SILVESTRI

Data: 08/04/2024 11:54:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins  
RG: 5.704.372-5

Nome:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL, EDSON LUIZ CENCI, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, JOVANI MARTINS e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A0-3099-AAA4-5E32> e informe o código 24A0-3099-AAA4-5E32





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº 417/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 127.345,34 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Valor das Supressões: R\$ 32.169,83 (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Origem: Concorrência nº 03/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A0-3099-AAA4-5E32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL (CPF 037.XXX.XXX-33) em 08/04/2024 14:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 14:23:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 14:24:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 08/04/2024 14:46:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 08/04/2024 15:10:48 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 08/04/2024 16:06:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/24A0-3099-AAA4-5E32>

**Memorando 26- 1.095/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 09/04/2024 às 08:22:59

- Publicação.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_417\_2022\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 417-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 417/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:  
Acréscimos e supressões de serviços e valores do Contrato nº  
417/2022. Valor dos Acréscimos: R\$ 127.345,34 (cento e vinte  
e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro  
centavos). Valor das Supressões: R\$ 32.169,83 (trinta e dois  
mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).  
Origem: Concorrência nº 03/2022. Fundamento Legal: Artigo  
65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2024.  
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de  
Gasperin, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**33E2A708

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/04/2024. Edição 2998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>